

Processo nº 043932/2023
Convênio nº 78/2023

1º TERMO DE ADITAMENTO ao termo de convênio que celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE FRANCA, e do outro, **FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para implementar, gerir e administrar o CAPS III (Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III – 24 horas), firmado entre a Prefeitura Municipal de Franca e a Fundação Espírita Allan Kardec.

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e conveniadas a saber, de um lado como **CONVENIENTE** o MUNICÍPIO DE FRANCA, com sede à Rua Frederico Moura, nº 1517, Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, através do Decreto Municipal nº 9.923 de 04 de fevereiro de 2013, representado pelo **Sra. Secretária Municipal de Saúde, WALÉRIA SOUZA DE MASCARENHAS**, portadora do RG nº 25.453.074-6 SSP/SP e CPF nº 259.373.708-56, residente e domiciliado em Franca/SP, e de outro, como **CONVENIADA FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 47.957.667/0001-40, com sede à Rua Jose Marques Garcia, nº 675 Bairro Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, **MARIO ARIAS MARTINEZ**, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para, de comum acordo, **ADITAR** o convênio que celebram, de um lado, o município de Franca, e do outro, a Fundação Espírita Allan Kardec, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para implementar, gerir e administrar o CAPS III (Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III – 24 horas), o qual é objeto do Processo Administrativo nº 43.932/2023, substanciado através do Convênio nº 78/2023, de acordo com a Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Da Finalidade

O presente termo de aditamento ocorre com a finalidade de atendimento da Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, bem como as Portarias que dispões sobre os valores, critérios e procedimentos para os repasses financeiros complementares da União, destinados ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e parteiras para o exercício de 2023.

Cláusula Segunda – Da Condição

Por se tratar de repasse ocorrido pela União, destinado única e exclusivamente para a finalidade de viabilizar o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, fica aditado para pagamento exclusivo de salários e vencimentos o valor de R\$ 29.695,99 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos) no exercício de 2023.

Os repasses dependerão única e exclusivamente de transferências pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, mensalmente e vinculados ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, nome e Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do profissional da Instituição.

Em caso da não transferências dos Governo Federal os repasses dos valores consignados neste termo de Aditamento ficarão prejudicados, não recaindo, em hipótese alguma, sobre o

município de Franca, quaisquer cobranças de valores vinculados aos repasses, sejam eles de complementação de valores ou não.

Cláusula Terceira – Ratificação

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 18 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária de Saúde

MARIO ARIAS
MARTINEZ:0841673
5867

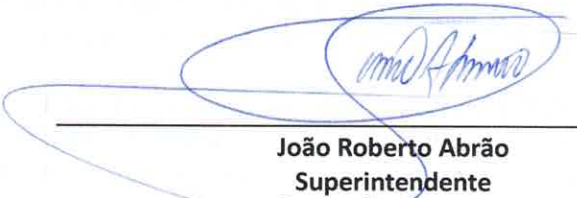
Assinado de forma digital por
MARIO ARIAS
MARTINEZ:08416735867
Dados: 2023.12.27 10:08:30 -03'00'

FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC
MARIO ARIAS MARTINEZ
Presidente

TESTEMUNHAS:



Cristiane de Melo Lima
Secretaria de Saúde
Município de Franca



João Roberto Abrão
Superintendente
FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICIPIO DE FRANCA

CONVENIADA: FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

TERMO DE CONVÊNIO Nº(DE ORIGEM): 78/2023

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO PARA IMPLEMENTAR, GERIR E ADMINISTRAR O CAPS III (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS III – 24 HORAS).

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 29.695,99 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos).

EXERCÍCIO (1): 18/12/2023 a 31/10/2024.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Franca/SP, 18 de dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Alexandre Augusto Ferreira

Cargo: Prefeito

CPF: 082.327.608-26

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Mario Arias Martinez

Cargo: Presidente

CPF: 084.167.358-67

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Waléria Souza de Mascarenhas

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 259.373.708-56

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Mario Arias Martinez

Cargo: Presidente

CPF: 084.167.358-67

MARIO ARIAS
MARTINEZ:0841673
5867

Assinado de forma digital por
MARIO ARIAS
MARTINEZ:08416735867
Dados: 2023.12.27 10:09:07 -03'00'

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Franca

CONVENIADA: Fundação Espírita Allan Kardec

TERMO DE CONVÊNIO Nº(DE ORIGEM): 78/2023

OBJETO: 1º Termo Aditamento ao Termo de Convênio para Implementar, gerir e administrar o CAPS III (Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III – 24 horas).

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*)

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICADO OU COMPLEMENTAR.

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Waléria Souza de Mascarenhas

Cargo: Secretária de Saúde

RG: 25.453.074-6 SSP/SP

CPF nº 259.373.708-56

Endereço: Rua Joaquim Neves nº 1371 Bairro Chácara São Paulo, Franca/SP

Endereço: Av. Dr. Flavio Rocha, nº 4780 – Jardim Redentor

Comercial: Franca – SP – CEP: 14.405-600

Telefone: (16) 3711-9451

E-mail: gabinetsaude@franca.sp.gov.br

Franca (SP), 18 de dezembro de 2023.

